ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 03 DEZ 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 819/2019

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que em caráter de urgência entre em contato com os órgãos competentes para que seja colocado Olho de Gato retrorrefletivos ao longo da Estrada São João Marcos – Serra do Piloto. "

JUSTIFICATIVA

Os moradores locais procuraram por este vereador solicitando esta indicação pois esse tipo de sinalização horizontal é para a perfeita segurança, pois os acidentes aumentam naturalmente sem isso, principalmente à noite, com nevoeiro, com chuva torrencial, ou com todos esses elementos ao mesmo tempo, pois mesmo motoristas experientes e prudentes tornam-se mais tensos sem uma boa visão do asfalto escuro e escorregadio. Esse problema pode ser evitado ou, pelo menos, amenizado, tornando-se obrigatória a colocação de tachas refletivas, os chamados "olhos de gato", aplicadas ao longo das rodovias e sobre as faixas amarelas longitudinais que dividem os fluxos opostos de veículos. As tachas refletivas são dispositivos marcadores para pavimentos, com função específica de delinear faixas ou pistas tendo como finalidade complementar a sinalização horizontal rodoviária. São fabricados com material plástico extremamente resistente, pregados com parafusos de aço e têm dupla face para melhor visão dos motoristas durante à noite, nos dois sentidos das rodovias. Por isso solicito com a máxima urgência esta solicitação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador autor

APROVADO
Em 03 DEZ 2019